



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

EDITAL Nº 06/2023 – CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022

O Município de Porto Amazonas-PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 006, de 19 de janeiro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1.133/2021, e Edital nº 01/2022 – PSS, nos termos dos itens 11 e 12 do Edital 01/2022 de Processo Seletivo Simplificado devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital nº 04/2022, de divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL após recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022, edição 2523, disponível em: <http://diariomunicipal.com.br> e no site do Município de Porto Amazonas, <http://www.portoamazonas.pr.gov.br> .

CONSIDERANDO ainda, atender à necessidade temporária da Administração Pública Municipal, e obedecer rigorosamente a ordem de classificação.

CONSIDERANDO ainda o item 11 e 12, do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado sobre a documentação a ser apresentada para a investidura do emprego público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** nos termos do item 11 e 12 e seus subitens, Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas temporárias de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: O candidato deverá comparecer no dia 10 de maio de 2023, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, Porto Amazonas-PR, nos horários designados no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III.

Art. 2º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

§ 1º A avaliação médica ocorrerá no dia 10 de maio de 2023, nos horários designados no Anexo IV.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Edital.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 05 de maio de 2023

Elaine Cristina Marcondes Kazeker
Presidente da Comissão Executiva

Ani Francielli Savi Gandin
Membro da Comissão Executiva

Robson Popoatzki
Membro da Comissão Executiva



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS POR EMPREGO

CARGO: MOTORISTA II				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AP	EP	TOTAL
25°	Leandro de Lara Pinto	28,00	00,00	28,00
26°	Vinicius Freitas Marques	28,00	00,00	28,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO II

HORÁRIO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

NOME DO CONVOCADO	EMPREGO PÚBLICO	DATA/HORÁRIO
Leandro de Lara Pinto	Motorista II	10/05/2023 - 15h00min
Vinicius Freitas Marques	Motorista II	10/05/2023 - 15h15min

Observação:

- 1 - O convocado deverá comparecer no dia 10 de maio de 2023, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, Porto Amazonas-PR, conforme horários acima.
- 2 – Não serão feitas cópias de documentos no local.
- 3 – O candidato convocado deverá organizar os documentos pela ordem do anexo III.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse do cargo, somente será deferida, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) RG (identidade);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa física);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação (último) ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Certidão de casamento (se casado for);
- g) Certidão de nascimento (se solteiro);
- h) Certidão de nascimento do(s) filho(s), se tiver;
- i) Carteira de vacinação do(s) filhos(s) menor(e)s de 14 anos;
- j) RG e CPF do conjuge se casado(a) ou em união estável;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, original;
- l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- m) Carteira Nacional de Habilitação, obrigatória para os cargos de Motorista II e Operador de Máquinas Pesada;
- n) Comprovação de resultado negativo em exame toxicológico para a obtenção e a renovação da Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade (período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses), nos termos do artigo 184-a, da Lei n.º 9.503/1997.
- o) Comprovante de residência (fatura de luz, água, telefone, etc., emitida nos últimos 03 meses)
- p) 01 fotografia 3X4 tira de frente e recente;
- q) Abertura de conta corrente ou conta salário no Banco Itaú;
- r) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná;
- s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- t) Declaração se possui outro cargo público;
- u) Declaração de que Não Participa de Gerência ou Administração de empresa que presta serviços à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas;
- v) Certidões criminal e para fins eleitorais emitidas pela Justiça Federal da 4ª Região (disponível em: <https://www3.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- w) Certidão de quitação eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>);
- x) Certidão de órgão da Administração Pública em que tenha ocupado cargo ou emprego público mais recente, e dentro do prazo de 08 (oito) anos, atestando que o interessado não foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo no respectivo órgão.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO IV

HORÁRIO DE EXAME ADMISSIONAL

NOME DO CONVOCADO	EMPREGO PÚBLICO	DATA/HORÁRIO
Leandro de Lara Pinto	Leandro de Lara Pinto	10/05/2023 - 13h00min
Vinicius Freitas Marques	Vinicius Freitas Marques	10/05/2023 - 13h15min

Observações:

- O candidato convocado será submetido ao médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- O exame admissional será realizado na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Saraiva Osório de Almeida, situado na Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 75 – Vila Maria Goreski Ribas – Porto Amazonas-PR.